



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 34/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026

LIMINAR DE SUSPENSÃO DE EDITAL

Assunto: Trata-se de emissão de liminar administrativa suspendendo o Edital da Concorrência Eletrônica n.º. 03/2026, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para construção de bases e infraestrutura necessárias à instalação de playgrounds em espaços públicos do município de Morretes/PR.”

IMPUGNANTE:

BARBOSA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 53.975.513/000184;

ÓRGÃO CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, representada pelo seu Secretário, Sr. Eudes Gustavo da Silva Skau Kemmer.

I. RELATÓRIO

Com a publicação do edital em pauta, firmou-se a data da sessão eletrônica para o dia 02 de junho de 2026, ficando disponível em amplo acesso o edital de licitação, o termo de referência e os demais arquivos pertinentes.

Com decorrência, a impugnante apresentou peça argumentativa a esta mesa de licitações, discorrendo acerca de lacunas interpretativas, documentos conflitantes e a utilização do sistema de licitações eletrônicas BLL Compras, argumentos estes que a mesa conheceu.

Sequenciando o trâmite, intimou-se a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas para que se manifestasse em defesa de seus interesses dentro de um prazo legal, e assim foi feito, juntou-se aos autos o Termo de Referência alterado emitido pela Contratante.

Quanto a dissertação a respeito do uso da Plataforma de Licitações Eletrônicas BLL, disponho:





A utilização do sistema de licitações eletrônicas BLL Compras e consequente a aplicação do seu regulamento interno às licitantes não é vedado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o entendimento da Corte de Contas é voltado para a forma de contratação das Plataformas de Licitações, o que não é o caso deste certame, uma vez que a utilização da BLL Compras pelo Município de Morretes está corretamente estabelecido por esta administração.

Deste modo, não há restrições quanto a utilização da referida plataforma até o momento deste certame.

II. DECISÃO

Conheço a decisão manifestada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. Eudes Gustavo da Silva Skau Kemmer, e a acolho.

Decido, no mérito, por **SUSPENDER** o edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2026.

O edital será republicado contendo as informações corrigidas presentes no Termo de Referência retificado, encaminhado pela Contratante.

Novos avisos serão publicados no portal de transparência do Município e no diário oficial.

Morretes, 01 de junho de 2026.

Assinado por:
Renan Luiz Fragoso Cardozo
01/06/2026 - 16:42
CPIE2HMR0UKHVH8DGXZLG

RENAN LUIZ FRAGOSO CARDOZO

Agente de Contratação do Município

